



CREFITO-9

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

Rua H, Lote 02, Quadra 04, Setor A - Centro Político Administrativo - CEP:78.049-911, Cuiabá/MT, FONE(65)3644-4272

RESOLUÇÃO CREFITO-9 Nº 007, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre adequação das nomenclaturas e valores referentes ao pagamento de diárias, Jeton auxílio de representação no âmbito do CREFITO-9.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região-CREFITO-9, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação ocorrida durante sua 123ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Maio de 2020 – em sessão virtual, institui, por meio desta Resolução, adequação das nomenclaturas e valores referentes a pagamento de diárias, jeton e auxílio representação no âmbito do Crefito9.

CONSIDERANDO o dever do CREFITO-9 em indenizar as despesas realizadas pelos Conselheiros (as), suplentes de Conselheiros (as) ou colaboradores (as) que venham a desempenhar funções por convocação do (a) Presidente, de acordo com a capacidade e limites financeiros da entidade;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º Artigo 2º da Lei nº 11.000 de 15/12/2004, ficam autorizados os Conselhos de fiscalização profissional a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO os valores de diárias e auxílios de representação da Resolução COFFITO nº 38/2011 anexo II e também Resolução COFFITO nº 355/2008, o artigo 18 a majoração dos valores acompanhará o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os valores a serem observados para o pagamento do auxílio representação, diárias e jetons, conforme o caso.

§ único - É vedado o pagamento concomitante de diárias, jetons e auxílios representação, assim como outras vantagens destinadas ao custeio de despesas da mesma natureza, ou seja, hospedagem, alimentação e deslocamentos urbanos.

www.crefito9.org.br





CREFITO-9

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

Rua H, Lote 02, Quadra 04, Setor A - Centro Político Administrativo - CEP:78.049-911, Cuiabá/MT, FONE(65)3644-4272

Art. 2º. Os valores praticados pelo CREFITO-9 serão aqueles a seguir informados abaixo:

DIÁRIA			
	CONSELHEIROS E COLABORADORES	FUNCIONÁRIOS CIRCUNSCRIÇÃO DE MT	FUNCIONÁRIOS FORA CIRCUNSCRIÇÃO
DIÁRIA	R\$ 350,00	R\$ 230,00	R\$ 350,00
MEIA DIÁRIA	R\$ 175,00	R\$ 115,00	R\$ 175,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO			
CONSELHEIROS OU COLABORADORES R\$ 175,00			
JETON			
CONSELHEIROS			R\$ 175,00

§ único – A concessão de diárias, jetons e auxílios de representação no âmbito do CREFITO-9, se dará conforme estabelecido em Resolução própria e dá outras providências.

Artigo 3º - Os pagamentos correspondentes às verbas nesta Resolução discriminadas, somente devem ser realizadas após processo administrativo, devidamente finalizado com a apresentação das devidas comprovações determinadas e após aprovação do documento de CONTROLE DE VERBA INDENIZATÓRIA.

Artigo 5º - Os regramentos estabelecidos nas Resoluções COFFITO nº 355/2008 e nº 389/2011 estão mantidos.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 22 de Junho de 2020.

Dra. Ingridh Farina da Silva
Presidente do CREFITO-9

Dr. Paulo Henrique de Oliveira
Diretor Secretário do CREFITO-9

www.crefito9.org.br

